



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 12 de novembro de 2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei nº 009/2024 do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho, que dispõe sobre denominação da fanfarras existente no CRAS do município de Ipueira/RN, de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Projeto de Lei Nº 010/2024 de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com FIBROMIALGIA, e dá outras providências; Justificativa- A fibromialgia é uma condição crônica que causa dor generalizada, fadiga intensa, distúrbios do sono e dificuldades cognitivas, impactando profundamente a qualidade de vida dos pacientes. Diante de tudo isso e conforme o Projeto de Lei Federal nº 3.122/2021 que busca a inclusão de pessoas com fibromialgia como atendimento prioritário e, a Lei Estadual 11.122, de 02 de junho de 2022 que a pessoa com fibromialgia é considerada pessoa com deficiência para todos os aspectos legais; Moção de Parabéns Nº 039/2024 de 04 de novembro de 2024, que apresenta moção de parabéns a Gestão Municipal e a todos os envolvidos na conquista do Selo Unicef 2021/2024 em nosso município; Moção de Pesar Nº 009/2024 de 04 de novembro de 2024, que apresenta moção de sentido pesar à família Lucena e Assis, pelo falecimento da Senhora Marli Lucena de Assis, ocorrido no dia 02 de novembro de 2024, na cidade de Itatim/BA, todas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho, tendo a última a coautoria do vereador Ademir José de Medeiros. Projeto de Decreto Legislativo Nº 048/2024 de 12 de novembro de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Maeson Moura Moreira, de autoria do vereador João Alberto de Moraes Filho. Indicação Nº 058/2024 de 05 de novembro de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de assentos na Pista de Cooper Francisco Silvano da Nóbrega, na saída para São Mamede, de autoria do vereador José Rafael Lopes de Medeiros. Moção de Parabéns Nº 038/2024 de 04 de novembro de 2024, que apresenta moção de parabéns a Senhora Francisca Leão de Souza, pela passagem do seu aniversário de 100 anos, ocorrido no dia 02 de novembro de 2024; Moção de Pesar Nº 010/2024 de 11 de novembro de 2024, que apresenta moção de sentido pesar à família Borges e Medeiros, pelo falecimento do Senhor Rivaldo Borges de Medeiros, ocorrido no

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 12 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

dia 08 de novembro de 2024, na cidade de Ipueira/RN, ambas de autoria do vereador Ademir José de Medeiros, tendo a penúltima a coautoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e a última a coautoria dos vereadores Bruno Lopes dos Santos Filho, José Rafael Lopes de Medeiros e Ricardo Alencar de Medeiros. Dando continuidade a Senhora Presidente facultou a palavra para quem dela desejasse usar: Usou da palavra o vereador Bruno Santos que iniciou levando os sentimentos de pesar e abraço fraterno a família da nossa Presidente Nilmara Lima, pelo falecimento da sua mãe D. Marli, que o edil pôde conviver nesses últimos dias, disse que era uma pessoa muito boa, externou os sentimentos de pesar também a família do Sr. Rivaldo Borges uma pessoa muito sábia que também faleceu; em seguida parabenizou a Gestão Municipal e os envolvidos na luta que tiveram nos últimos anos para que a gente conquistasse novamente o Selo Unicef, selo muito importante que o edil teve muito orgulho de fazer parte, disse que quando foi eleito a primeira vez e postou o agradecimento uma mobilizadora do Unicef comentou que sabia que essas crias do NUCA do Unicef iriam dar bons frutos, disse que como cria do Unicef o edil tem muito orgulho de fazer parte dessa luta, quando na última vez que a nossa cidade foi certificada, o articulador era Fabiano e o edil como Presidente do NUCA, tiveram uma luta muito grande, disse que foram desacreditados, mas deu tudo certo, disse que ficou triste quando perdemos, mas esse retorno agora revigora as nossas forças, sabe que estamos no caminho certo, disse que como falou na moção esse selo vem a cobrar mais ainda o compromisso com as nossas crianças e adolescentes nos próximos quatro anos, disse esperar que o nosso colega vereador que vai tomar posse no dia primeiro de janeiro, faça a adesão a próxima edição para que o nosso município possa ser certificado, disse saber que não é uma luta fácil, parabenizou todos os envolvidos; em seguida parabenizou a nossa conterrânea D. Francisca de João Amaro, pessoa por quem o edil tem um carinho muito grande, disse que apesar da sua idade ainda é uma pessoa muito sábia, completou 100 anos, disse que isso é motivo de alegria para todos nós; em seguida disse que gostaria de deixar registrado que hoje apresentou nesta casa um Projeto de Lei muito importante, que busca dar prioridade as pessoas com fibromialgia no nosso município, disse que espera que esse projeto seja analisado por todos os edis, e com muito carinho e cuidado ser aprovado e futuramente essa lei será sancionada e esses pacientes que já se sabe o número possam ter melhorias em seus atendimentos. Em seguida usou da palavra o vereador João Alberto que iniciou dizendo que está muito feliz com a presença de Bibi nesta Sessão, e em breve estará juntamente com os demais edis eleitos fazendo o melhor pela Ipueira, porque é para isso que nós que quando estamos em período de campanha nos colocamos a disposição e que seja também para isso que todos estarão aqui a partir do dia primeiro de janeiro novamente, em seguida disse que de forma bem sucinta quer parabenizar todas as pessoas que fizeram o exame do ENEM, primeiro porque é um momento que se dividem águas, principalmente os nossos jovens que ainda não adentraram na vida acadêmica eles têm a oportunidade através deste exame de buscar mais conhecimento e posteriormente estar inserido no mercado de trabalho, desde que consiga aquilo que almeja, entre na



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Universidade e busque sonhos, disse que sempre ver muitas pessoas parabenizando as pessoas que fazem o ENEM, isso é muito válido, mas pouco se faz para incentivar, diferentemente do seu mandato que sempre vem promovendo aulas preparatórios para o ENEM, e também ofertando cursos preparatórios oferecendo bolsas, conseguidas juntamente com diversas outras pessoas, desejou boa sorte a todos que fizeram o ENEM este ano e se não obtiverem êxito, saibam que podem contar com o edil para conseguir coisas boas para a preparação do próximo ENEM; em seguida falou da importância das campanhas que temos, neste mês o Novembro Azul, disse que os homens criam uma certa barreira para procurar os serviços médicos, mas é necessário quebrar esse tabu, não somente nesses períodos de campanha, mas também nesse período, disse que é dever do agente político está sempre enfatizando, falando da importância, parabenizou o município pela realização, disse que neste momento está acontecendo na UBS uma palestra com um enfermeiro, disse que todas as pessoas que participam das palestras com ele ficam satisfeitas, desejou que o nosso povo aproveite e que os homens percam esse medo e participe cada vez mais. Em seguida usou da palavra o vereador Rafael Lopes que iniciou levando os sentimentos de pesar a colega parlamentar e Presidente desta casa Nilmara, pelo falecimento da sua mãe no último dia 02 de novembro, de forma repentina, disse que conviveu com ela em alguns momentos durante a campanha, era uma pessoa muito amável, muito serena, que partiu de forma precoce e com certeza deixando um grande vazio, deixou para a colega o seu abraço fraterno, também levou os sentimentos de pesar a família de Seu Rivaldo Borges que partiu no último dia 08 de novembro, em nome da sua colega de trabalho Renir, estende a ela e aos demais familiares e amigos, seu abraço e suas condolências, parabenizou também o município que foi contemplado mais uma vez pelo Selo Unicef, disse que isso mostra o empenho e o compromisso da gestão juntamente com todos que a compõe, de buscar os direitos das nossas crianças e adolescentes, disse que quando as políticas públicas são feitas de forma eficiente os resultados vem e estão aí, mais uma vez Ipueira conquista o Selo Unicef, parabenizou todos os envolvidos; em seguida falou a respeito da campanha do Novembro Azul, que é o mês que tratamos principalmente do câncer de próstata no homem, disse que hoje está sendo realizada uma palestra com o enfermeiro Gutemberg a respeito desse tema que é tão importante, esse mês ainda o município promoverá um dia com um especialista que virá realizar exames da próstata, fez um chamamento aos homens do nosso município com idade acima dos 40 anos, disse que é importante ir ao médico realizar o exame porque a prevenção sempre é o melhor remédio. Em seguida usou da palavra a Presidente desta casa, a vereadora Nilmara de Assis, que iniciou agradecendo a moção de pesar enviada pelos colegas e o carinho demonstrado pela sua mãe, disse que há 15 dias atrás ela esteve aqui na Sessão, a pedido da edil, foi uma visita única por parte dela, que a maneira que a sua mãe partiu a deixou muito feliz, porque Deus disse assim venha e simplesmente com um sopro apagou a vela da vida dela, disse que ela não sofreu, não penou, não pagou e não deixou dívida nenhuma nessa vida, disse que isso a deixa feliz, porque ela sabe da conduta da pessoa que lhe criou, lhe colocou no mundo, que lutou por a edil e

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 12 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

por seus 3 irmãos, disse que a gente sente porque é algo repentino e inesperado, que a gente tende a brincar que está preparado e a gente não está preparado para o ocorrido, disse saber que ela estar em um bom lugar e que teve muito orgulho da pessoa que a edil se tornou, disse que um dia ainda vai se encontrar com a sua mãe, agradeceu mais uma vez aos colegas; em seguida disse que gostaria de falar também sobre o Selo Unicef, selo esse que há 4 anos atrás quando o município não foi contemplado o gestor só não foi pintado de bonito e do mais querido, tudo quanto era ruim foi falado sobre ele, disse que a gente sabe que tem vários fatores que fazem com que o Selo Unicef aconteça, disse que quando saiu o resultado do atual selo a edil ficou se perguntando onde estariam aquelas pessoas que atiraram tantas pedras, que não reconheceram que o município voltou a ser agraciado com Selo Unicef, que se é julgado de tamanha importância, de fato ele traz muitas coisas boas e ajuda no desenvolvimento do município, principalmente quando se trata de projetos de cunho federal, disse que o nosso colega Ademir que a partir do dia 1º de janeiro se torna prefeito de Ipueira, já com uma coisa muito boa que o município conseguiu ao longo desses 4 anos, uma herança muito boa, parabenizou não só o gestor municipal, frisando que ninguém faz nada só, mas que tem a condição de trabalho e essa condição de trabalho foi dada, e todos aqueles envolvidos, os articuladores, as secretarias envolvidas, os trabalhos desenvolvidos, as tarefas contempladas, todas as pessoas que participaram merecem os aplausos, porque elas fizeram também o seu melhor para que isso acontecesse, parabenizou a todos que se doaram para que esse momento acontecesse; em seguida falou sobre as campanhas, Outubro Rosa e Novembro Azul, disse que essas campanhas são de fundamental importância para prevenção e isso é muito importante, disse que como o colega Beto falou do enfermeiro e seu atendimento, teremos também atendimento com o Dr. Sant Clair que atenderá vários dias, conforme a demanda, disse que ele já conseguiu identificar muitos casos que a tempo hábil conseguiu ter um quadro curativo muito rápido e isso é muito importante, parabenizou a nossa saúde, a nossa Secretária de Saúde que também não mede esforços para que essas atividades sejam desenvolvidas no nosso município. Ninguém mais fazendo uso da palavra passamos a ordem do dia que constou da seguinte votação: Em única discussão e votação Projeto de Lei Legislativo N°09 de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre a denominação da fanfarras existente no CRAS do município de Ipueira-RN e dá outras providências, de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente convocou outra Sessão para o dia 19 de novembro de 2024, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, _____ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente e subscrevi.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN
